

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0005148-70.2005.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito

Requerido: Sergio Carlos Eugeni
Requerido: Henrique Sorregotti
Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 03 de Dezembro de 2014, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca

de São Carlos.

Nº de Ordem:1746/05

Vistos.

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos a desistência formulada pelo exequente às fls.160/161 e, em consequência, JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento no art. 794, III c/c 569, ambos do C.P.C.

Torno insubsistente a penhora efetiva no rosto dos autos de inventário, nº 1533/02 (566.01.2002.001461-0) em trâmite perante à 4ª Vara Cível local. Oficie-se àquele juízo.

Certifique-se o trânsito em julgado.

Após, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 03 de dezembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA